



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no Diário da Câmara Municipal  
Em: 30/01/2025  
S. A.

**PORTARIA Nº 3.610, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO  
RESPECTIVO BANCO DE HORAS A  
SERVIDORA ESMERALDA MACHADO  
GOMES ULIANA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da  
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 31 de janeiro e 03 de fevereiro  
de 2025, à servidora **Esmeralda Machado Gomes Uliana**, matrícula nº 3.439, que serão  
compensados em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de janeiro de 2025; 71º  
de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)**  
Presidente